



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 370, de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Santa Bárbara do Pará e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Bárbara do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a XXª Reunião Ordinária do CACS FUNDEB, realizada no dia 20 de outubro do corrente ano;

Considerando que referida reunião ordinária aprovou à unanimidade de votos o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Santa Bárbara do Pará;

Considerando ainda, o disposto no art. 8º, da Lei nº 236, de 09 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Santa Bárbara do Pará, na forma descrita no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CERTIDÃO
Certifico que o(a) DEC. N° 370/22
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
23/11/22
Santa Bárbara do Pará, 23/11/22


MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal